ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 25/03/25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, no intuito de interceder junto ao Órgão Competente, que faça uma parceiria com o Cartório, solicitando que seja implantado dentro do Hospital Municipal Celso Martins deste município, os Serviços de Registro de Nascimento e Óbito.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se essa Indicação, visando facilitar o acesso ao registro de nascimento e óbito, tornando o processo mais ágil e eficiente. Além disso é importante ressaltar que oferecer aos munícipes de sairem da maternidade com certidões de seus filhos, evita gastos e ainda diminui o número de registro tardios do município.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2025.

Rogério de Souza Ramos
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Rogério de Souza Ramos
Vereador - AGIR

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0342 / 2025 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 18 de Março de 2025
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 931
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ